



34168418



08016.024669/2024-13



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Secretaria Nacional de Políticas Penais

Coordenação Nacional de Atenção à Pessoa Egressa - SENAPPEN

## **NOTA TÉCNICA Nº 158/2025/COAPE/DICAP-SENAPPEN/SENAPPEN/MJ**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 08016.024669/2024-13**

**INTERESSADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA - CAMPUS CAMPINA GRANDE**

**ASSUNTO: ANÁLISE DO CUMPRIMENTO PARCIAL DO OBJETO TED ALVORADA/29932541/2024**

### **1. INTRODUÇÃO**

1.1. Trata-se do Termo de Execução Descentralizada (TED) 29932541/2024, firmado entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Da Paraíba - Campus Campina Grande, o qual tem por objeto a Implementação do Projeto Alvorada em Campus da Rede Federal de Educação, com recursos do Fundo Penitenciário Nacional.

1.2. O presente documento refere-se a análise e manifestação acerca do Relatório 3º Relatório de Cumprimento do Objeto (33479782) documento enviado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Campina Grande, para fins de prestação de contas, em observância ao disposto no [DECRETO N° 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020](#) e na [PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº217, DE 26 DE ABRIL DE 2023](#):

#### **DECRETO N° 10.426, DE 16 DE JULHO DE 2020**

Art. 6º Compete à unidade descentralizadora:

VIII - analisar e manifestar-se sobre o relatório de cumprimento do objeto apresentado pela unidade descentralizada;

(...)

Art. 23. A avaliação dos resultados do TED será feita por meio da análise do relatório de cumprimento do objeto.

**PORTARIA GABSEC/SENAPPEN/MJSP Nº 217, DE 26 DE ABRIL  
DE 2023**

Art. 3º São competências dos representantes da Secretaria Nacional de Políticas Penais, além daquelas já fixadas em lei ou pactuadas no respectivo Termo de Execução Descentralizada:

XVI - analisar e manifestar-se sobre o relatório de cumprimento do objeto apresentado pela unidade descentralizada;

1.3. Cabe destacar que a presente análise, feita pelo fiscal subscritor do referido TED, conforme estabelecido na PORTARIA Nº 7, DE 22 DE JANEIRO DE 2025 (30558661), tratará do efetivo cumprimento das metas do TED, considerando a competência relacionada ao fomento da política pública.

1.4. O referido **3º Relatório de Cumprimento Parcial do Objeto apresenta a documentação comprobatória acerca da continuidade das atividades referente à FASE 2**, previsto no Termo de Execução Descentralizada nº 29932541/2024, celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - Campus Campina Grande no período de julho e agosto de 2025.

**2. DADOS BÁSICOS DO TED Nº 29932541/2024**

2.1. Unidade Descentralizadora: Diretoria de Cidadania e Alternativas Penais - SENAPPEN

2.2. Unidade Descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Da Paraíba - Campus Campina Grande

2.3. Vigência Inicial: 11 meses - 01/01/2025 à 30/11/2025

2.4. Valor Descentralizado : R\$ 685.080,00 (seiscientos e oitenta e cinco mil oitenta reais)

2.5. Valor Repassado: R\$ 177.933,91 (cento e setenta e sete mil novecentos e trinta e três reais e noventa e um centavos) em 20 de fevereiro de 2025; R\$ 269,475,36 (duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) em 21 de março de 2025 e R\$ 237.670,73 (duzentos e trinta e sete mil seiscentos e setenta reais e setenta e três centavos) em 06 de outubro de 2025.

2.6. Objeto: Implementação do Projeto Alvorada em todas as regiões do país, por meio da celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) e as instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

**3. CONTEXTUALIZAÇÃO**

3.1. Em 10 de dezembro de 2024 foi firmado Termo de Execução

Descentralizada - TED nº**29932541/2024** entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB campus Campina Grande e a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJPS), com o objetivo de implementar do Projeto Alvorada em todas as regiões do país, por meio da celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN) e as instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

3.2. A descentralização de créditos prevista visa promover a inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares, em todas as regiões do país, por meio da formação inicial e continuada, assim como, a partir do impulsionamento e incentivo, para o acesso e permanência no mercado de trabalho.

3.3. O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 11 (onze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

3.4. Destaca-se que em 20/12/2024 foi efetivada a NC - Nota de Crédito 8000004 (30195425), descentralizando recursos orçamentários e financeiros no valor de R \$ 685.080,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil e oitenta reais), atrelados à seguintes entregas previstas no Cronograma de Desembolso:

**Fase 1: Capacitação inicial da equipe executora, ações de alinhamento com os parceiros e seleção dos alunos** - Contratação da Fundação de Apoio; Contratação da equipe administrativa e coordenadores; Envio dos Planos de Ensino; Processo de Seleção Docentes e Mentores; Contratação do gestor de núcleo; Início da captação das vagas ofertadas aos alunos ou fomento/acesso às iniciativas de economia solidária;

**Fase 2: Execução de aulas teóricas e de práticas introdutórias** - Início do pagamento das bolsas dos Docentes, Mentores; Início do pagamento das bolsas de R\$1.000,00 (mil reais) para os alunos; Início das aulas "teóricas" e de "práticas introdutórias"; Início Núcleo de Inclusão Social e Produtiva; Prospecção de vagas de estágio, programas de cotas ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma alinhada com as características, habilidades e aspirações pessoais.

**Fase 3: Realização de atividades práticas avançadas** - Fomento e execução do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva. Pagamento das bolsas de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais) para os alunos; Realização de atividades "práticas avançadas" por meio do fomento e execução do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva para a incubação de novos negócios e acesso ao mercado de

trabalho; Vagas captadas e ofertadas aos alunos ou fomento/acesso às iniciativas de economia solidária, comprovadas por meio de relatórios; Atividades extraclasse acompanhadas e supervisionada pela coordenação e equipe do Projeto; Compra do Kit e itens de consumo para atividades práticas avançadas dos alunos; Alunos inseridos no mercado de trabalho, seja por meio de vagas de estágio, programas de cotas, atividades autônomas ou inserção em cooperativas para prestação de serviços, de forma compatível com as características, habilidades e aspirações pessoais.

3.5. Nesta esteira, cumpre destacar os valores repassados, até o momento, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB Campus Campina Grande em 20 de fevereiro de 2025 conforme PF - Programação Financeira 2025PF000016 (30789139) no valor de R\$ 177.933,91 (cento e setenta e sete mil novecentos e trinta e três reais e noventa e um centavos); em 21 de março de 2025 conforme PF - Programação Financeira 2025PF000047 (31140968) no valor de R\$ 269,475,36 (duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos); e em 06 de outubro de 2025 conforme PF - Programação Financeira 2025PF000089 (33278468) no valor de R\$ 237.670,73 (duzentos e trinta e sete mil seiscentos e setenta reais e setenta e três centavos) referente a **fase 1, fase 2 e fase 3** acima detalhadas.

3.6. A seguir, transcreve-se, de forma literal, o conteúdo constante do documento de referência elaborado pela responsável pela Unidade Descentralizada.

#### 4. DO RELATÓRIO PARCIAL DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

4.1. Conforme Relatório 3º Relatório de Cumprimento do Objeto (33479782) segue o Relatório de Execução por cada atividade apresentada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB Campus Campina Grande:

4.1.1. **Atividade: Meta 1.1 - Capacitação inicial e mensal da equipe executora**

Esta meta foi alcançada com sucesso e a ativa participação dos membros da equipe executora: coordenação, equipe de apoio administrativo, mentores e professores, nas capacitações promovidas pela SENAPPEN, bem como em reuniões internas e mensais de alinhamento e treinamento conduzidas pelas Coordenações Administrativa e Pedagógica com as equipes envolvidas, visando o esclarecimento de dúvidas, alinhamento de procedimentos e fortalecimento das ações em conjunto. Apesar desta fase ser considerada concluída, entendemos ser uma etapa contínua, em que esteja sempre a abertura de diálogos e informações para o melhor andamento do projeto, bem como o alinhamento das informações, diminuição de dúvidas e

questionamentos, a surgimento de sugestões para uma melhor execução dentro do processo, revendo os procedimentos internos na busca da eficiência e eficácia do projeto, proporcionando bem estar aos alunos, equipe de mentoria, equipe de professores e equipe de apoio e coordenação.

#### 4.1.2. Atividade: Meta 1.2 - Execução das aulas teóricas e práticas introdutórias

As aulas do Projeto Alvorada, no Campus Campina Grande do IFPB, conforme mencionado anteriormente, tiveram seu início no dia 10 de abril de 2025, com calendário previsto para término em 29 de novembro de 2025 de todas as etapas do curso. O período de aulas teóricas e práticas, tiveram as disciplinas de: Tópicos em Linguagem, Tópicos em Matemática, Empreendedorismo e Inovação, Eletricidade Básica, Instalações Elétricas, Informática, Projeto de Vida e Tópicos em Saúde e Esporte.

A disciplina de Empreendedorismo e Inovação foi a primeira a ser concluída com 100% de aprovação dos alunos. Ao fim do mês de agosto, foram concluídas as disciplinas de Tópicos em Linguagem, Tópicos em Matemática, Eletricidade Básica, Instalações Elétricas, Informática, Projeto de Vida, ficando a disciplina de Tópicos em Saúde e Esporte com término nas duas semanas seguintes, sem comprometimento do restante do calendário. Tivemos a aprovação de 27 alunos, que se seguem até a presente data.

A desistência de 03 (três) alunos(as), que não foram mais possível substituições, conforme mencionado em relatórios anteriores, ocorreram pelos seguintes motivos:

- A aluna Ana Paula Teodozio de Carvalho, não se apresentou mais as aulas, sendo identificado que havia novas questões com a justiça. Desligamento ocorreu em 15/08/2025.

- A aluna Larissa Pereira Sousa, sofreu um acidente, ficando alguns dias em UTI, ao retornar com problemas de memória e locomoção, ainda se recuperação não foi possível acompanhar as aulas teóricas e práticas. Desligamento apenas ocorreu em 13/09/2025, devido as condições físicas da aluna e a necessidade de esclarecimentos junto à própria aluna.

- O aluno Roniery de Moraes Oliveira, teve desempenho abaixo em três disciplinas, sendo feito reposições e outras alternativas para sanar as dificuldades. Sendo que muitas das oportunidades ofertadas o aluno não compareceu para realizar, não sendo possível mantê-lo. Tendo seu desligamento ocorrido em 04/09/205.

Pagamento dos alunos durante o período de execução da Fase 2, período de realização das aulas teóricas e práticas, entre Abril e Agosto

ocorreu de forma contínua, sem interrupções, no valor individual de R\$ 1.000,00 por mês. Apenas os caso já mencionados em relatórios anteriores de substituições de alguns alunos por desistências e abandonos. Detalhamento dos meses de Julho e Agosto serão apresentados em quadro específico e devidamente comprovados por meio de relatório de execução financeira, elaborado e apresentado pela Fundação de Apoio ao Desenvolvimento - FACTO.

Relatório de Pagamento		
Bolsistas	Mês referência	Pag. realizados (R\$)
ABRAÃO FARIAS VIANA	Abril / Maio / Junho / Julho / Agosto	R\$ 5.000,00
ADEILSON JOSÉ DE LUCENA SOBRINHO	Abril / Maio / Junho / Julho / Agosto	R\$ 5.000,00
ADRIANO GOMES	Abril / Maio / Junho / Julho / Agosto	R\$ 5.000,00
ALINE DE FÁTIMA MEDEIROS	Abril / Maio / Junho / Julho / Agosto	R\$ 1.500,00
ANA PAULA TEODOZIO DE CARVALHO	Abril / Maio / Junho / Julho / Agosto	R\$ 4.000,00
CARLOS EDUARDO FÉLIX DA SILVA	Abril / Maio / Junho / Julho / Agosto	R\$ 5.000,00
DAMIANA PRUDÊNCIO DO NASCIMENTO	Abril / Maio / Junho / Julho / Agosto	R\$ 5.000,00
ELANE MEDEIROS BRANDÃO	Abril / Maio / Junho / Julho / Agosto	R\$ 5.000,00
FERNANDO ARAÚJO DA COSTA	Abril / Maio / Junho / Julho / Agosto	R\$ 5.000,00
FLAUDEILTON ALVES DA SILVA	Abril / Maio / Junho / Julho / Agosto	R\$ 3.500,00
GLERISTON BARBOSA DA SILVA	Abril / Maio / Junho / Julho / Agosto	R\$ 5.000,00
JACQUELINE GUEDES CARNEIRO	Abril / Maio / Junho / Julho / Agosto	R\$ 5.000,00
JAMARCIO NUNES DA SILVA MARINHO	Abril / Maio / Junho / Julho / Agosto	R\$ 5.000,00

JANAINA NOBREGA DE ALEXANDRE	Abril / Maio / Junho / Julho / Agosto	R\$ 5.000,00
JEFFERSON SILVA DE MELO	Abril / Maio / Junho / Julho / Agosto	R\$ 5.000,00
JONATHAN FERREIRA DO NASCIMENTO	Abril / Maio / Junho / Julho / Agosto	R\$ 5.000,00
JOSÉ RONALDO DE SOUZA SILVA	Abril / Maio / Junho / Julho / Agosto	R\$ 3.000,00
LARISSA DOS SANTOS RODRIGUES LEITE	Abril / Maio / Junho / Julho / Agosto	R\$ 5.000,00
LARISSA PEREIRA SOUSA	Abril / Maio / Junho / Julho / Agosto	R\$ 5.000,00
LUCAS HENRIQUE VASCONCELOS ALBUQUERQUE MARTINS	Abril / Maio / Junho / Julho / Agosto	R\$ 5.000,00
MÁRCIO FÉLIX DA SILVA	Abril / Maio / Junho / Julho / Agosto	R\$ 5.000,00
RAFAEL RODRIGO DA SILVA COSMO	Abril / Maio / Junho / Julho / Agosto	R\$ 5.000,00
REINALDO ELIAS DA SILVA	Abril / Maio / Junho / Julho / Agosto	R\$ 5.000,00
ROMILSON RAIMUNDO DE OLIVEIRA	Abril / Maio / Junho / Julho / Agosto	R\$ 5.000,00
RONIERY DE MORAES OLIVEIRA	Abril / Maio / Junho / Julho / Agosto	R\$ 5.000,00
SAMUEL FILIPE GUEDES DO NASCIMENTO	Abril / Maio / Junho / Julho / Agosto	R\$ 5.000,00
SEVERINO GALDINO DA SILVA FIRMINO	Abril / Maio / Junho / Julho / Agosto	R\$ 5.000,00
THALYX SANTANAKA PEREIRA	Abril / Maio / Junho / Julho / Agosto	R\$ 5.000,00
THIAGO SILVA NEPOMUCENO	Abril / Maio	R\$ 2.000,00
TONY DOUGLAS SOUSA OLIVEIRA	Abril / Maio / Junho / Julho / Agosto	R\$ 5.000,00

WÊNIO DE OLIVEIRA	Abril / Maio / Junho / Julho / Agosto	R\$ 2.500,00
WICTOR EMANUEL GOMES BARBOSA	Abril / Maio / Junho / Julho / Agosto	R\$ 5.000,00
	TOTAL	R\$ 149.000,00

Fonte: FACTO

Se faz necessário observar que há alunos que receberam valor a menor no período mencionado, visto que vemos desistências e posteriormente substituições. Destaca-se que as desistências e substituições foram relatadas no relatório anterior, como síntese apresentamos o quadro abaixo:

Desistentes:	Substituídos por:
Aline de Fátima Medeiros (pessoa egressa)	Flaudeilton Alves da Silva pessoa egressa)
Thiago Silva Nepomuceno (pessoa egressa)	José Ronaldo de Souza Silva (pessoa egressa)
Emilly Pâmela Xavier de Oliveira	Wênio de Oliveira (pessoa egressa)

Cabe destaca que no período de Julho - Agosto, houve o pagamento apenas de uma disciplina, em virtude de sua conclusão no mês de Junho/2025. O referido pagamento ocorreu com a conclusão da disciplina Empreendedorismo e Inovação, no valor de R\$ 9.181,68, para o Professor Alberto Gustavo Paashaus Júnior (quadro abaixo).

Relatório de Pagamento		
Bolsistas	Mês referência	Pag. realizados (R\$)
Alberto Gustavo Paashaus Júnior	Abril a Junho	R\$ 9.181,68
Pagamento total em Julho		R\$ 9.181,68

As demais disciplinas desta fase, tais quais: Tópicos em Linguagem; Tópicos em Matemática; Eletricidade Básica; Instalações Elétricas; Informática; Projeto de Vida; Tópicos em Saúde e Esporte que tiveram suas conclusões realizadas, foram programados os pagamentos para o inicio de Setembro/2025. Abaixo segue todos os professores selecionados e contratados conforme Editais: nº 38/2025 e 54/2025 e suas respectivas

disciplinas:

Relação de Professores		
Bolsistas Professores	Edital	Componente Curricular
Alberto Gustavo Paashaus Júnior (Servidor efetivo)	Edital nº 38/2025 – Servidor Interno e Externo	Empreendedorismo e Inovação
Alexandre de Melo Dantas (Servidor efetivo)	Edital nº 38/2025 – Servidor Interno e Externo	Instalações Elétricas
Emmanuel da Paixão Neto (Servidor efetivo)	Edital nº 38/2025 – Servidor Interno e Externo	Tópicos em Saúde e Esporte
Golbery de Oliveira Chagas Aguiar Rodrigues (Servidor efetivo)	Edital nº 38/2025 – Servidor Interno e Externo	Tópicos em Linguagem
Pedro Luís Araújo Silva (Servidor efetivo)	Edital nº 38/2025 – Servidor Interno e Externo	Eletricidade Básica
Ana Paula Batista Cruz (Externo)	Edital nº 54/2025 – Servidor Interno e Externo	Tópicos em Matemática
Isabelle Maria Lima de Souza (Externo)	Edital nº 54/2025 – Servidor Interno e Externo	Informática Básica
Luzivone Lopes Gomes (Externo)	Edital nº 54/2025 – Servidor Interno e Externo	Projeto de Vida
Franciele da Silva Santos (Externo)	Edital nº 54/2025 – Servidor Interno e Externo	Formação Humana e Cidadania
Dellany Maria Dantas Souza (Externo)	Edital nº 54/2025 – Servidor Interno e Externo	Processo de Incubação
Érika dos Santos Leal Maia (Externo)	Edital nº 54/2025 – Servidor Interno e Externo	Noções de Economia Solidária

Edital nº 54/2025

<https://www.ifpb.edu.br/concursopublico/outros-editais/vigentes/edital-no-38-2025-2013-projeto-alvorada-ciclo-2>

<https://www.ifpb.edu.br/concursopublico/outros-editais/vigentes/edital-no-54-2025-2013-projeto-alvorada-ciclo-2>

A equipe gestora composta pelo Coordenador Administrativo, Coordenador Pedagógico e Pela Gestora do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva - todos servidores efetivos do IFPB, nomeados pelas Portarias nº 206/2025; nº 208/2025 e nº 209/2025, respectivamente, bem como a equipe de apoio e os mentores receberam valores, no período de Julho a Agosto, conforme quadro abaixo:

Relação de bolsistas que receberam pagamentos pelo Projeto Alvorada	
Bolsistas	Função
Angelo Justino Pereira	Coordenador Administrativo
Evaldo da Silva Soares	Coordenador Pedagógico
Andressa Kaline Ferreira Araújo	Gestor do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva
Andresson Cícero Silva Leal	Apoio Administrativo
Gerilany Bandeira da Costa	Apoio Administrativo
Cassiano Sabino dos Santos	Mentor
Ícaro Arcênio de Alencar Rodrigues	Mentor
Karolayne Germana Leal e Silva	Mentor
Lauriston de Araújo Carvalho	Mentor
Vanessa Belmiro dos Santos Meira	Mentor

Fonte: IFPB (Edital nº 38/2025 – Portaria nº 206/2025, nº 208/2025, nº 209/2025).

Relatório de Pagamento		
Bolsistas	Mês referência	Pag. realizados (R\$)
	Julho	

Angelo Justino Pereira	Julho e Agosto	R\$ 6.200,00
Evaldo da Silva Soares	Julho e Agosto	R\$ 6.200,00
Andressa Kaline Ferreira Araújo	Julho e Agosto	R\$ 4.200,00
Andresson Cícero Silva Leal	Julho e Agosto	R\$ 3.000,00
Gerilany Bandeira da Costa	Julho e Agosto	R\$ 3.000,00
Cassiano Sabino dos Santos	Julho e Agosto	R\$ 3.000,00
Ícaro Arcênio de Alencar Rodrigues	Julho e Agosto	R\$ 3.000,00
Karolayne Germana Leal e Silva	Julho e Agosto	R\$ 3.000,00
Lauriston de Araújo Carvalho	Julho e Agosto	R\$ 3.000,00
Vanessa Belmiro dos Santos Meira	Julho e Agosto	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 37.600,00</b>

Fonte: FACTO

Outro ponto importante a ser mencionado é que as aquisições de materiais de consumo para a formação dos kits de ferramentas dos alunos foram todos adquiridos no período entre julho e agosto/2025. O valor para aquisição de todos os itens dos kits foi orçado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo adquirido por um total de R\$ 26.451,90 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

#### 4.1.3. Atividade: Atividade da Mentoría

Tem sido primordial a realização das mentorias, que foram divididas em atendimentos individualizados quando necessários, através da escuta ativa, bem como, em momento coletivos de interação. Tais atividades demonstram uma boa estratégia desenvolvimento dos alunos do Projeto. Os mentores tem acompanhado os mentorados, através de momentos semanais, relatados em relatórios individuais de acompanhamento, onde é observado as dificuldades apresentadas, sejam estas de aspectos externos ou internos, tais quais: emocionais, sociais e comportamentais oriundos de vivências externas. Aspectos pedagógicos e de acompanhamento mais

específicos, há o atendimento personalizado dos psicólogos (mentores).

### **Avaliação e Comprometimento da Turma**

Desde do início da realização do curso até o presente momento é perceptivo o crescimento e desenvolvimento da turma, na forma do aprendizado e da compreensão. Muito embora, o longo caminho percorrido, devido ao longo período do curso, já apresenta desgaste e inquietações.

#### **4.1.4. Atividade: Meta 2.1 - Prospecção de vagas de estágio, programas de cotas ou inserção em cooperativas, alinhadas ao perfil dos participantes (habilidades, características e aspirações)**

O Núcleo de Inclusão Social e Produtiva tem prospectado oportunidades de inserção no ambiente de trabalho para o cumprimento do período de estágio obrigatório, com carga horária de 80 horas, visando não apenas o cumprimento desta etapa, bem como a possibilidade de manutenção e continuidade do aluno. Para isso, sempre é estimulado a busca da capacidade de iniciativa, de comprometimento no ambiente de trabalho, orientações e relatos de como se comportar no ambiente profissionalizado.

Desde do início das atividades da Gestora do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva, que há uma busca ativa de oportunidades de inclusão no mercado de trabalho, através do estágio, tarefa árdua e impactante, pois a cada momento vivenciado com empresas, cria-se a perspectiva de novas possibilidades de inserção dos alunos, porém quando se apresenta a origem dos alunos, há uma rejeição, devido aos estigmas que ainda muito consolidado na sociedade. Isto posto, apesar das dificuldades, temos a prospecção de vagas já capitaneadas, para em outubro no período de execução da fase final. Como possíveis locais já pré estabelecidos, tais: Universidade Estadual da Paraíba - UEPB; Empresa BioTec; Universidade Federal de Campina Grande - UFCG e autogestão no Instituto Federal de Educação - IFPB Campus Campina Grande. Há também algumas consolidações de estágios, em virtude de alunos já estarem inseridos no mercado de trabalho.

#### **Anexos:**

- Comprovantes de Depósitos dos Auxílios dos alunos;
- Comprovantes de Depósitos das Bolsas da equipe executora e professores;
- Relatórios de notas, faltas e percentual de disciplinas, sistema SUAP;
- Ordens Bancárias de transferência de recursos para FACTO;
- Aquisição material de consumo para formação dos kits de ferramentas;
- Relatório de execução financeira - FACTO.

#### **4.2. Indicadores**

**Início das aulas teóricas e práticas do Projeto: 10/04/2025**

**Número total de alunos matriculados: 30**

## **Alunos ativos que concluíram a FASE 2 do projeto: 27**

- **Aprovação dos alunos na FASE 2 do Projeto: 27**
- **Percentual de permanência: 90%**
- **Índice de evasão: 10%**

Quanto as disciplinas

- **Disciplinas concluídas na FASE 2: 8 (todas previstas para a fase): 100%**
- **Percentual médio de aproveitamento nas avaliações: 88%**

Quanto à execução das atividades por parte da Equipe Gestora

- **Execução das disciplinas conforme cronograma: 100%**
- **Ações integradas entre coordenação, professores e equipe de Mentoría:**  
Realização das atividades de forma planejada, sistêmica e contínua. Com análise específica e pontuais de cada caso ou ocorrência apresentadas ao longo da execução da referida fase.
- **Satisfação geral dos alunos com a fase (pesquisa interna): 100%**

### **4.3. Informações Complementares**

#### **Acompanhamento das atividades:**

A coordenação administrativa busca alinhamento contínuo com professores e mentores, coordenação pedagógica e equipe de apoio, para o máximo alinhamento possível nas ações. Monitoramento da frequências e desempenho dos alunos, identificando possíveis situações que afetem o desempenho individual ou coletivo da turma, tomando as medidas necessárias para saneamento dos problemas e ocorrências. Acionando quando necessário a atuação mais pontual de mentores na busca de orientação mais efetiva e ativa de determinadas situações, permitindo assim um entrosamento equipe, mentores, professores e alunos, com isso percebendo-se uma efetiva manutenção dos alunos.

#### **Avaliação da Equipe:**

Busca-se manter uma interação e coerção entre a Coordenação, equipe de professores, Mentoría e o apoio administrativo, com ações realizadas de forma conjunta, contínua e participativa.

#### **Reconhecimento de toda equipe:**

Busca-se realizar o reconhecimento das ações de cada componente da equipe, bem como, demais participantes que de forma direta ou indireta contribuem

para o boa execução do projeto, visando alcançar os resultados almejados pelo projeto.

### **Metodologia adota junto as disciplinas:**

Logo no início, como também relatado em relatório anterior, foi perceptivo a necessidade de adequação das metodologias de ensino com o perfil dos alunos ingressantes. Sendo necessário conversas diárias com os professores, bem como a sensibilidade que os mesmos tiveram, em entender os alunos e adotarem metodologias mais assertivas, encontrando soluções que agregassem as execuções das aulas, melhorando o aprendizado, realizando alinhamento da turma e trazendo os alunos como parte principal e integrante desta história. Em alguns caso, sendo necessário um atendimento específico e individualizado para tentar suprir deficiências anteriores.

### **Perspectiva futura:**

A perspectiva futura é a conclusão da etapa de inclusão social e produtiva, desafio maior, pois nos deparamos com a responsabilidade de implantar o entendimento de cooperação e associativismo em um público majoritariamente individualista, por todas as questões vivências anteriormente. Além também expectativa dos alunos quanto aos estágios e a certificação dos alunos ao final do curso.

#### **4.4. Resultado Parcial da Execução:**

O resultado final da execução da Fase 2 do Projeto foi bastante positivo, tendo em vista que os objetivos propostos e todas as atividades previstas para esta etapa foram realizados com êxito, alcançando de maneira satisfatório o que se havia planejado, apesar de todos os desafios enfrentados ao longo da execução. A execução de todas as disciplinas da fase de aulas teóricas e práticas foi concluída.

Como dito anteriormente, as metodologias pedagógicas aplicadas pelos professores docentes, em conjunto com as ações realizadas pela equipe de Mentoria, possibilitou uma melhoria comportamental e de alinhamento do perfil da turma, sendo primordial para a aprendizagem e desenvolvimento da turma.

Destaca-se, ainda, o acompanhamento sistemático da frequência e das dificuldades individuais, o que tem possibilitado à coordenação realizar intervenções pontuais e eficazes, especialmente em casos de vulnerabilidade social, questões de saúde ou demandas emocionais. As escutas individualizadas e o envolvimento direto da equipe gestora nas ações cotidianas configuram-se como diferenciais relevantes no processo formativo.

Em suma, o resultado final da Fase 2 demonstra que o planejamento definido, bem como a execução com a contínua observância das ações e acompanhamento diários e individualizado (quando necessário) junto aos

alunos, resultou em avanços consideráveis na aprendizagem, comprometimento dos alunos com os objetivos ampliarem os conhecimentos em espaços educacionais, interação e criação de vínculo institucional, indicando de forma muito positiva a conclusão desta fase do Projeto.

#### 4.5. Anexos

<https://drive.google.com/drive/u/3/folders/1FfCKkAX8xO0c4h4d4VypszVYPYLfMpZ6>

- Reunião com Juíza da Vara de Execução Penal

<https://drive.google.com/drive/u/3/folders/1g3k9AItRyHdM5iGZliM-a-1xirmOFYjA> - Registro fotográficos das aulas

[https://drive.google.com/drive/u/3/folders/1PzS0GMb-OoEjBrefdaD2JWZ8\\_nB0PIIN](https://drive.google.com/drive/u/3/folders/1PzS0GMb-OoEjBrefdaD2JWZ8_nB0PIIN)

- Listas de presenças e ocorrências/atestados

<https://drive.google.com/drive/u/3/folders/1E1nDBUGaSb1vkWSXG-Whf-PCo9Col0SRJT94EF4nKxCLGiq6--Jg64g8-QS6TvGi10VXe3IN>

- Relatórios

Individuais Mentorias

### 5. CONCLUSÃO

5.1. Com base na análise do Relatório 3º Relatório de Cumprimento do Objeto (33479782), conclui-se que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB Campus Campina Grande, na condição de Unidade Descentralizada, demonstrou aderência às disposições estabelecidas no Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 29932541/2024.

5.2. Ressalta-se que o Relatório Parcial se insere no processo de acompanhamento da execução física do Projeto Alvorada – Ciclo 2, e que, no âmbito da Política Nacional de Atenção às Pessoas Egressas do Sistema Prisional, a execução encontra-se em conformidade com o Plano de Trabalho apresentado.

5.3. O 3º relatório parcial de cumprimento do objeto tem por finalidade a avaliação do cumprimento das metas previstas, a execução física e financeira das atividades, a regularidade dos pagamentos realizados, a situação da equipe executora, o desenvolvimento das ações pedagógicas e administrativas e os desafios enfrentados no período analisado, sendo que a segunda parte da Fase 2, executada em julho e agosto de 2025, compreendeu a realização de aulas teóricas e práticas introdutórias, a continuidade do pagamento das bolsas a docentes, mentores e alunos, e a implantação do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva com ações contínuas de prospecção de vagas de estágio.

5.4. A Fase 2 do Plano de Trabalho teve como escopo principal a execução das aulas teóricas e práticas introdutórias, a capacitação contínua da equipe executora e a prospecção de vagas de estágio ou outras alternativas de inserção produtiva, alinhadas ao perfil, às habilidades e às aspirações dos participantes do projeto. A análise física do relatório e dos documentos

anexos demonstra que as atividades previstas foram executadas de forma compatível com os objetivos pactuados no instrumento, observando-se a aderência às metas estabelecidas.

5.5. No que se refere à Meta 1.1 – Capacitação inicial e mensal da equipe executora, observa-se que a instituição executou integralmente as ações previstas, incluindo participação da equipe em capacitações promovidas pela SENAPPEN, reuniões internas sistemáticas, alinhamento pedagógico-administrativo e treinamentos contínuos entre coordenações, mentores, professores e equipe de apoio. A meta apresentou execução completa, com evidente maturidade organizacional e integração das equipes.

5.6. Quanto à Meta 1.2, que trata da execução das aulas teóricas e práticas introdutórias, constata-se que o IFPB – Campus Campina Grande ofertou regularmente as disciplinas previstas (Eletricidade Básica, Instalações Elétricas, Tópicos em Linguagem, Tópicos em Matemática, Empreendedorismo e Inovação, Informática, Projeto de Vida e Tópicos em Saúde e Esporte), conforme calendário acadêmico. O relatório registra a atuação de docentes, o acompanhamento pedagógico dos estudantes, a realização de encontros de mentoria e o monitoramento da frequência e do desempenho discente, caracterizando a execução integral da meta no período analisado. Foram aprovados 27 alunos, com índice de permanência de 90% e aproveitamento médio de 88%.

5.7. No tocante à Meta 2.1, referente à prospecção de vagas de estágio, programas de cotas ou inserção em cooperativas, observa-se a atuação do Núcleo de Inclusão Social e Produtiva, com articulação junto a parceiros estratégicos e entrega de kits de ferramentas para qualificação prática. Como resultado parcial, foram prospectadas vagas de estágio com previsão de início em outubro, junto à UEPB, UFCG, BioTec e autogestão no IFPB, além da consolidação de oportunidades para alunos já inseridos no mercado de trabalho.

5.8. No que tange aos desafios enfrentados, o relatório aponta dificuldades relacionadas à evasão discente, heterogeneidade do público e questões socioemocionais, que foram mitigadas por meio de acompanhamento individualizado, articulação com a rede de proteção social e ajustes pedagógicos, sem prejuízo à execução global da Fase 2.

5.9. Os indicadores apresentados corroboram a efetividade da execução: dos 30 alunos matriculados, 27 permaneceram até o fim da fase, representando taxa de permanência de 90% e evasão de apenas 10%, com justificativas plenamente documentadas. Todas as oito disciplinas previstas foram concluídas, a média de aproveitamento registrada foi de 88% e a pesquisa interna de satisfação indicou 100% de aprovação dos estudantes

quanto às atividades da etapa. Tais resultados evidenciam não apenas a execução formal das metas, mas também uma dinâmica pedagógica sólida, reforçada pelo acompanhamento psicológico e pelas mentorias semanais.

5.10. Diante do exposto, a análise física do Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto permite concluir que o IFPB – Campus Campina Grande **executou de forma satisfatória as atividades previstas para a Fase 2 do Projeto Alvorada – Ciclo II** atendendo às metas pactuadas, observando os princípios da legalidade, da eficiência e da boa gestão dos recursos públicos.

5.11. Ressalta-se, entretanto, que a execução financeira deverá ser objeto de avaliação específica pela área competente, a fim de assegurar a devida conformidade contábil e administrativa.

5.12. Assim, atesto a conformidade na execução do Termo de Execução Descentralizada nº 29932541/2024, no que se refere às atividades físicas e à execução financeira relativas ao período de julho e agosto de 2025, não se identificando, à luz dos elementos analisados, óbices à continuidade da execução do projeto nas fases subsequentes.

## 6. ENCaminhamentos

6.1. Encaminham-se os presentes autos à DICAP, para análise, em consonância com o cronograma de execução estabelecido no *Guia de Implementação do Projeto Alvorada – Ciclo 02* bem como para a avaliação da conveniência de publicação das informações, a fim de conferir ampla transparência à execução do Termo de Execução Descentralizada.

6.2. Encaminham-se, ainda, à COIR, para ciência.

Atenciosamente,

**ROSEANE DE AGUIAR LISBOA NARCISO**

Coordenadora Nacional de Atenção à Pessoa Egressa

Fiscal Titular dos Termos de Execução Descentralizada

Portaria DICAP nº 7, de 22 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Roseane de Aguiar Lisboa Narciso, Coordenador(a) Nacional de Atenção à Pessoa Egressa**, em



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **34168418** e o código CRC **A1D2C25F**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

Referência: Processo nº 08016.024669/2024-13

SEI nº 34168418